



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 1 de 12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Edital de Convocação n.º 12/2025

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital de Abertura nº 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do Edital de Abertura nº 01/2024 e documentos indicados no **Anexo I** deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital de Abertura nº 01/2024.

<b>PROFESSOR</b>
<b>SIMONE FARIAS DE OLIVEIRA</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, 07 de abril de 2025.

(Original Assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito de Nova Cantu – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) Fone/ZAP: (44)3527-1281 - Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 1 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 2 de 12



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO I, do Edital de Convocação n.º 12/2025

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

"Todos os documentos devem ser **ORIGINAIS** ou **DIGITAIS**. não serão aceitas **cópias ilegíveis**."

- a) ( ) **CPF e RG** (Cadastro de Pessoa Física); ( \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_
  - b) ( ) **Certificado** de quitação da justiça eleitoral – disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
  - c) ( ) Certificado de **Reservista**, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
  - d) ( ) Carteira de **habilitação** (aos cargos que assim exige) (**CNH**);
  - e) ( ) Registro no **Órgão** competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade); (Ex. CREA, COREM, CRM, etc...)
  - f) ( ) Comprovante de **escolaridade** (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
  - g) ( ) Comprovante de inscrição (CADASTRO) de (**PIS** ou **PASEP**) (Portal Federal: <https://meu.inss.gov.br>);
  - h) ( ) Declaração de antecedentes **criminais** (FORUM/**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR** da Comarca de Residência);
  - i) ( ) Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
  - j) ( ) Comprovante de **Residência** em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (vigente);
  - k) ( ) Certidão de nascimento dos **filhos** menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
  - l) ( ) Declaração de **dependentes** IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
  - m) ( ) Atestado de **invalidez** do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
  - n) ( ) **Conta** corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- <https://www.novacantu.pr.gov.br/images/downloads/declaracoes-concurso-publico-01-de-2023-nova-cantupdf1.pdf>
- o) ( ) Declaração de bens;
  - p) ( ) Declaração de **Não Acúmulo de Cargo Público**, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
  - q) ( ) Ficha **Cadastral** preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- 
- r) ( ) Certidão de Casamento ou Nascimento (vigente)

**"Em conformidade com a LGPD, informamos que documentos físicos contendo dados pessoais serão recebidos exclusivamente para digitalização e devolução imediata. Os arquivos digitais resultantes serão armazenados em servidor criptografado, garantindo a segurança e o tratamento adequado dos dados, conforme a legislação vigente."**

ZAP – Prefeitura 4435271281 - E-mail: [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) Fone/ZAP: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 2 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 3 de 12



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

**PORTARIA Nº. 079**, de 07 de abril de 2025.

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO A SERVIDORA  
**JOSIANE SILVESTRE**, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR.

Considerando o que dispõe o **Art. 171** da Lei Municipal **Nº 155/2006**.

Considerando o que dispõe na **SEÇÃO VII Art. 171 e 173** da Lei Municipal **155/2006**.

### RESOLVE

**Art. 1º - Conceder “Licença sem vencimentos”** pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 07/04/2025 tendo retorno no dia 06/04/2027, para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal **Srtª. JOSIANE SILVESTRE**, Matrícula 644053, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos Municipais de Nova Cantu, Estado do Paraná.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação**, revogada as disposições em contrário.

Feita às comunicações legais,  
Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **07 de abril de 2025**.

(Original Assinado)

**Airton Antônio Agnolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 4 de 12



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

**DECRETO Nº. 2733**, de 07 de abril de 2025.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL  
E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

**Considerando** Lei que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Considerando** a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** – Exonerar, a pedido da servidora JOSIANE DE CASTRO GONÇALVES, inscrita na matrícula sob o nº. 646034, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE GERAL desde a data de 01/09/2022, com efeitos financeiros até o dia 05/04/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 07 de abril de 2025.

(Original Assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 5 de 12



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

**DECRETO Nº. 2734**, de 07 de abril de 2025.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu**, Estado do Paraná **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Considerando** a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

### **DECRETA**

**Art. 1º - Exonerar**, à pedido a servidora **NATHALY FERNANDA DA COSTA DE SOUZA**, inscrita na matrícula sob o nº. 646083, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desde a data de 17/07/2023, com efeitos financeiros até o dia 08/04/2025.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **07 de abril de 2025**.

(Original Assinado)

-----  
**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 6 de 12



### Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

#### PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, COM FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** até às 08:50h do dia 24/04/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA:** a partir das 09:00h do dia 24/04/2025.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: [licitação@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitação@novacantu.pr.gov.br).

**EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:**

<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 07 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 7 de 12



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



**“REPUBLICADO”**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025 EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	VALDIR DA COSTA - EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772/0001-35
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:	RS 459.088,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitenta e oito reais).
ASSINATURA:	24 de Março de 2025
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025 EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	J. B. SUPERMERCADO LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-70
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:	RS 533.927,00 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e vinte sete reais).
ASSINATURA:	24 de Março de 2025
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 8 de 12



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
PARCEIRO 1:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
PARCEIRO 2:	LAR DOS IDOSOS PE. JOSE MONTENEGRO. CNPJ Nº 77.8464340001-31
OBJETO:	TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR, COM O LAR DOS IDOSOS PE. JOSE MONTENEGRO.
VALOR:	RS 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
ASSINATURA:	07 DE ABRIL DE 2.020.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, Nº660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000  
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363  
E-mail: [pmncantu@hotmail.com](mailto:pmncantu@hotmail.com) ou [pmncantu@ig.com.br](mailto:pmncantu@ig.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 9 de 12



### Governo Municipal de Nova Cantu

**ESTADO DO PARANÁ**

(republicado por correção)

EXTRATO 1º TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR	PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2024 CONCORRÊNCIA nº 003/2024 CONTRATO Nº: 70/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	MONSTER & SILVA LTDA CNPJ nº 50.550.926/0001-29
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS - CBUQ – SEDE DO MUNICÍPIO- PARANÁ CIDADE.
JUSTIFICATIVA:	Conforme parecer técnico, a solicitação de supressão foi motivada pela constatação de que a densidade do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) aplicado na obra se apresentou inferior à densidade de projeto inicialmente prevista, com base no Art. 125, da Lei 14.133 de 2021.
ALTERAÇÃO:	Tendo em vista a necessidade da supressão no valor de R\$ 31.554,90 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), após a supressão, o valor global passa a ser de R\$ 1.222.945,10 (um milhão, duzentos e vinte e dois novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
ASSINATURA:	13 de março de 2025.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 10 de 12



## Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 065/2025

Dispensa nº 019/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 065/2025, Dispensa nº 019/2025**, que tem como a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE PLACAS DE AÇO EM INOX COM BASE DE GRANITO PARA INSTALAÇÃO EM OBRAS INAUGURADAS PELO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

**1) TARCIANA ROMANINI 090\*\*\*\*\*62, Inscrita no CNPJ sob Nº 27.000.016/0001-50**

Nova Cantu - Paraná, 07 de abril de 2025.

*(original assinado)*

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
*Prefeito Municipal*

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 7 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2110

PÁG. 11 de 12



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 070/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento na Lei Municipal nº 505/2017 e Lei Federal nº 13019/2014, para a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR, COM O LAR DOS IDOSOS PE. JOSE MONTENEGRO**, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Em favor da:

LAR DOS IDOSOS PE. JOSE MONTENEGRO, inscrito no CNPJ: 77.8464340001-31.

Face ao disposto na Lei Municipal nº 505/2017 e Lei Federal nº 13019/2014, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Nova Cantu, 07 de abril de 2025.

(original assinado)  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)